



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
e-mail: cmmc@cmmc.com.br

LEI Nº 5.697, DE 29 DE SETEMBRO DE 2.004

(Dispõe sobre alteração de denominação de via pública que especifica)

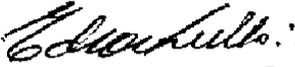
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 82, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - Fica alterada para "RUA MARIA APARECIDA MENEZES", cujos dados biográficos acompanham esta Lei, a denominação da atual Rua Projetada, localizada no bairro Mogi Moderno, nesta cidade, que tem início na Rua Gastão Costa e término em terrenos particulares, cujo código de identificação de logradouro é 019321-5.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 29 de setembro de 2.004, 444º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


EDSON CAMILLO
Presidente da Câmara

REGISTRADA NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 29 de setembro de 2.004, 444º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


JOSE ANTONIO FERREIRA FILHO
Secretário Geral da Câmara

(AUTORIA DO PROJETO:- VEREADOR EDSON CAMILLO).



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 – CEP: 08780-902 – Fone: 4798-9500 – Fax: 4798-9563
e-mail: cmmc@cmmc.com.br



JUSTIFICATIVA / BIOGRAFIA PROJETO DE LEI Nº 141/04

191

11:01:10

* 05.02.1951
† 06.07.2004

CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO E
DESPACHADO ÀS COMISSÕES DE

- Assessoria Jurídica
- Justiça e Redação
- Finanças e Orçamento

Sala das Sessões, em 15.1.04, 2004

Maria Márcia Mazono Piva - 2.ª Secretária

Aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e cinquenta e um, nasceu MARIA APARECIDA MENEZES, na Vila Moraes, nesta cidade e comarca de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo. Filha do Senhor Benedito Rodrigues da Silva e da Senhora Deolinda Vaz da Silva.

MARIA APARECIDA MENEZES casou-se com o Senhor Geraldo Aparecido de Menezes no ano de 1979. Dessa união, nasceram seis filhos, Anderson, Luciana, Alexandre, Alexsandro, Alan e Andrews.

Amável e prestativa, sempre se dedicou com a máxima presteza e amor ao próximo necessitado.

Trabalhou como doméstica em várias residências, onde brilhantemente cumpriu o seu papel.

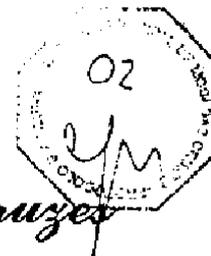
Muito religiosa, MARIA APARECIDA MENEZES teve participação em inúmeras atividades em prol da comunidade da Vila Moraes.



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 – CEP: 08780-902 -- Fone: 4798-9500 – Fax: 4798-9583
e-mail: cmmc@cmmc.com.br



(continuação da JUSTIFICATIVA / BIOGRAFIA do PROJETO DE LEI

/ 04) -fls 02-

Nas horas vagas, ajudava as pessoas enfermas e necessitadas, demonstrando o seu valeroso amor ao próximo. Enfim, toda a sua vida foi dedicada as pessoas carentes

Pessoa humilde, simples e excelente mãe nunca descuidou-se do seu lar e nem da sua família.

Fez inúmeros amigos, também, no bairro do Mogi Moderno, nesta cidade, em virtude da sua vida dedicada àquele mais necessitado. É um exemplo marcante de honradez e dignidade.

MARIA APARECIDA MENEZES faleceu no dia seis de julho de dois mil e quatro, vítima de câncer.

Nobres Pares, são estes os motivos que nortearam a presente proposta de denominação de logradouro público, como forma de prestar justa homenagem a quem semeou e cultivou no coração de todos aqueles que tiveram o privilégio de desfrutar de sua companhia e de seus ensinamentos, princípios de generosidade e dedicação ao próximo, a qual certamente merecerá o beneplácito do Ínclito Plenário, desta Egrégia Casa de Leis.

**Plenário "Vereador Doutor Luiz Beraldo de Miranda",
em 15 de setembro de 2004.**

Edson Camillo
EDSON CAMILLO
VEREADOR PDT